



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nerdelli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 3ª Reunião Ordinária 01.09.2025

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes Indicações de Vereadores: - Indicações nºs 629, 632 e 634/2025, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - Indicação nº 631/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - Indicações nºs 642 e 643/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - Indicação nº 636/2025, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - Indicações nºs 638, 639/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - Indicação nº 630/2025, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha (Guigui); - Indicações nºs 644 e 645/2025, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - Indicação nº 637/2025, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira; - Indicação nº 635, 640 e 641/2025, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; - Indicação nº 646/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes . Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Prosseguindo, passou-se à segunda parte da reunião, **Ordem do Dia**, com a **Apresentação dos Projetos de iniciativa do Executivo:** - Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 22, de 12 de junho de 2025, que "Institui a institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 31, de 22 de agosto de 2025, que Dispõe sobre a instituição de adicional de penosidade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Humano – ADH, bem como os agentes públicos contratados temporariamente para as mesmas funções, e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 33, de 29 de agosto de 2025, com solicitação para INCLUSÃO NA PAUTA, tramitação em REGIME DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 3ª Reunião Ordinária 01.09.2025

URGÊNCIA, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária do dia 01/09/2025, que Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras direitos creditórios relativos a royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais e dá outras providências. As solicitações para inclusão na Pauta, tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 58/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 58/2025 em único turno de discussão e votação, ocasião em que o Vereador Cirlei José de Carvalho, em nome da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou emenda verbal modificativa, para alterar o art. 4º, do Projeto de Lei número 58/2025, passando a viger com a seguinte redação: Art. 4º Os recursos oriundos das cessões de direitos creditórios de que trata esta lei serão utilizados com observância de toda legislação federal que rege a matéria. O Presidente submeteu a referida emenda verbal ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. Prosseguindo, o Presidente colocou o PL nº 58/2025 em único turno de discussão e votação, com a emenda verbal aprovada e incorporada, sendo aprovado à unanimidade. **Apresentação dos Projetos de iniciativa do Legislativo:** - Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Alfenas à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais - AMCM". - Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que "Dispõe sobre a ampliação e alteração da composição do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas – CMTT e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que "Dispõe sobre a divulgação listagens de pacientes que aguardam exames,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 3ª Reunião Ordinária 01.09.2025

consultas e cirurgias na rede pública de saúde municipal". - **Leitura de Pareceres:** - **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto:** - **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências". Prosseguindo, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições:** - **Discussão e Votação em Único Turno:** **a) Requerimentos:** - Requerimento nº 96/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - Requerimento nº 97/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; **a)** Requerimento nº 98/2025, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); - Requerimento nº 99/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - Requerimento nº 100/2025, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos foram aprovados por todos Vereadores. **b) Moções:** - Moção nº 72/2025, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha (Guigui); - Moção nº 73/2025, subscrita pelo Vereador Thalles Silva Gomes; - Moção nº 74/2025, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina); - Moção nº 75/2025, subscrita pelos Vereadores Gilmar Costa da Silva, Cirlei José de Carvalho e Ednilson Francisco Neto, com a inclusão do Vereador Thalles Silva Gomes; - Moção nº 76/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa. Após a leitura, discussão e votação pelo Plenário, as Moções foram todas aprovadas de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências". Após deliberação do Plenário, o PL nº 41/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno:** - **Projeto de Lei nº 47/2025**, que "Institui o Programa Municipal de Casamento Coletivo como forma de garantir a união civil entre pessoas em situação de vulnerabilidade social". Após deliberação do Plenário, o PL nº 47/2025 foi aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação às autoridades competentes, por síndicos e administradores de condomínios residenciais e comerciais, em caso de ocorrência ou indícios de violência".





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 3ª Reunião Ordinária 01.09.2025

doméstica e familiar, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências". Após deliberação do Plenário, o PL nº 50/2025 foi aprovado à unanimidade. Finalizando, passou-se às **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada,

Vereador Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Matheus Paccini Pereira
Presidente
Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)
Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Cirlei José de Carvalho
Ednilson Francisco Neto
José Batista Neto
Gilmar Costa da Silva

Rodolfo Inácio da Freiria
Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)